

COMISSÃO ESPECIAL PEC 333 DE 2004

REQUERIMENTO N° , DE 2006

Requer a realização de Audiência Pública, para debater A PEC 333, de 2004, que "Modifica a redação do art. 29-A e acrescenta art. 29-B à Constituição Federal para dispor sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores e dá outras providências." Com a presença de representante da União dos Vereadores do Estado de Goiás.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. Wolmer Tadeu Arraes, presidente da União dos Vereadores de Goiás, a fim de discutir os limites no número de vereadores que serão definidos por esta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de matéria que irá afetar o município e a questão da representatividade local, faz-se necessário que sejam ouvidos representantes dos vereadores, pois, além de serem os maiores afetados pelas decisões por esta Casa tomadas, são os que se encontram mais próximos aos municípios.

Acredito ser da maior relevância, para o aprofundamento do debate e amadurecimento do tema, ouvirmos o representante da instituição acima citada, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Dep. Carlos Alberto Leréia